

LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 1

PORTARIA Nº 011/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, ALESSANDRA MARIA FRATUCCI ROSA,

para o exercício de sua função em regime de JORNADA SUPLEMENTAR, na Escola Municipal Arthur Serafim Marques – professor, por um período de 20 horas semanais – vespertino, a partir de **02/03/2020** até **10/07/2020**, conforme seleção do corrente ano, aberta pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observado o regulamento disposto no Decreto nº 052/2019 e Edital de Resultado Final publicado em 001/2020.

Publique-se.
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do

mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 2

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 006/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para possíveis e futuras aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender todas as Secretarias do Município, com entrega parcelada e para os próximos 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 176.028,94 (cento e setenta e seis mil vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h10m. do dia 17 de Março de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h20m. do dia 17 de Março de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações dás 09h:00m às 11h:00m, e dás 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 02/03/2020.

Rancho Alegre-PR, 02 de Março de 2020.

Aline Silva de Souza Pregoeira



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020

Pregão Presencial nº. 003/2020— Autorizo e Ratifico a Aquisição de 01 (um) ônibus — usado com as condições descritas no anexo I — termo de referência, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, os recursos para atender a demanda são oriundos da Secretaria Municipal De Administração, que será utilizado em todos os Setores e Secretarias no atendimento à população de Rancho Alegre - PR, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- TRANS ISAAK TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.664.986/0001-66, com R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 28 de Fevereiro de 2020.

Aline Silva de Souza Pregoeira



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 4

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **26 de fevereiro e 28 de fevereiro de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS – USADO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS RECURSOS PARA ATENDER A DEMANDA SÃO ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE SERÁ UTILIZADO EM TODOS OS SETORES E SECRETARIAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RANCHO ALEGRE - PR, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS.

<u>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</u>: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

<u>VENCEDORA:</u> TRANS ISAAK TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.664.986/0001-66, com R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

HOMOLOGADO EM: 02/03/2020.

Rancho Alegre, 02 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada em serviços de criação e manutenção de Web Sites oriundos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Cerro Azul, N° 864/A, Zona 02, Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.565.202/0001-20, neste ato representado por **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 040.555.399-40, portador da cédula de identidade RG nº 8.785.496-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, N° 1.254, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de criação e manutenção de Web Sites oriundos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 12/02/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos CoimbraAv. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 6

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (770 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2020 até 12/02/2021 - 12 (doze) mês, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 13 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi Ingá Informática E Comunicação Ltda. CONTRATADA

Daniela Marques do Prado Pereira FISCAL DE CONTRATO



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil. 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 7

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 014/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2018).

Sequencia do Aditivo = 013/2020

Termo Aditivo do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Peças e Serviço de Manutenção para Máguinas e Equipamentos Pesados que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO SERGIO FREITAS - URAI/ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confianca, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

PAULO SERGIO FREITAS - URAI/ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonina, 50, na cidade de Urai-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.496.087/0001-04, neste ato representado pela Sr. PAULO SERGIO FREITAS, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº. 626.066.469-91, portador da cédula de identidade RG nº. 6.056.475-2 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº. 50, Uraí - PR., CEP 86.280-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 02/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e previsão no Contrato Administrativo nº. 013/2018 - "CLÁUSULA SEXTA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 013/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 8

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 013/2018, sendo a sua vigência válida até 04/03/2020, e valor original total de R\$ 40.996,00 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais), referente a Contratação de Empresa Especializada em Peças e Serviço de Manutenção para Máquinas e Equipamentos Pesados. A contratação dos referidos itens dará suporte a manutenção da frota municipal da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. Tendo seu prazo prorrogado por mais 03 (três) meses, até 04/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal **(obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa)** aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra	Paulo Sergio Freitas		
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	PAULO SERGIO FREITAS - URAI/ME		
CONTRATANTE	CONTRATADA		
Nelson Martins Fiscal e Gestor do Contrato	Testemunha		



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil. 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 9

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 011/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2018). Sequencia do Aditivo = 012/2020

Termo Aditivo do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Pecas e Servico de Manutenção para Máquinas e Equipamentos Pesados que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil nº 3219, na cidade de Presidente Prudente-SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.355.831/0001-04, neste ato representada pelo Sr. TIAGO PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 319.060.168-28, portador da cédula de identidade RG nº. 41.621.062 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sebastião de Paula Freitas, 180, Presidente Prudente-SP.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Servicos Urbanos, e previsão no Contrato Administrativo nº. 011/2018 – "CLÁUSULA SEXTA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 011/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.



LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos CoimbraAv. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 10

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 011/2018, sendo a sua vigência válida até 04/03/2020, e valor original de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), referente a Contratação de Empresa Especializada em Peças e Serviço de Manutenção para Máquinas e Equipamentos Pesados. A contratação dos referidos itens dará suporte a manutenção da frota municipal da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses. O qual fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, até 04/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal **(obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa)** aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Nelson Martins Fiscal e Gestor do Contrato

Tiago Pinheiro
LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunha



LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ed. nº 387

PÁG. 11

EDITAL SAS 003/2020 CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O "PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL"

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem nesta Secretaria no dia **05/03/2020 às 8:00 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	DEISE DE JESUS ALVES	CASADA	056.404.779-11	19/03/1981	LIMPEZA PÚBLICA
2	MARIA DE FATIMA ZEFERINO	CASADA	064.581.649-39	12/08/1970	LIMPEZA PÚBLICA
3	COLTIDE MATIAS ROSA	DIVORCIADA	917.007.369-49	22/03/1969	LIMPEZA PÚBLICA
4	ROSIMARA APARECIDA JULIO DE CARVALHO	CASADA	045.635.429-89	02/07/1968	LIMPEZA PÚBLICA
5	DAIANA PIRES LOPES DA SILVA	CASADA	110.480.229-51	30/03/1998	LIMPEZA PÚBLICA
6	NATDIA LAMARI	SOLTEIRA	118.686.119-30	26/03/1968	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos Três de Março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA PREFEITO

Lígia Vieira da Costa Silva SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL